



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 15 de setembro de 2014, o servidor BENTO JUNIOR DE ALMEIDA PRADO – RG. 44.910.003-0, do cargo de Fiscal, nomeado através do Decreto n.º 105/09.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 23 de setembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br Caixa Postal 23

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 23 109 14 Publicado no Jornal: *Popular* nº 949 de 24 09 14